



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2024. (Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Trabalho, para debater a necessidade de regulamentação do uso de Inteligência Artificial no setor cultural da dublagem.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Trabalho, para debater a necessidade de regulamentação do uso de Inteligência Artificial no setor cultural da dublagem.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante da Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura;
2. Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
3. Representante do Movimento Dublagem Viva;





4. Carlos Giannazi, Deputado Estadual de São Paulo;
5. Celso Giannazi, Vereador de São Paulo;
6. Representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo (SatedSP);
7. Victor Drummond, Diretor na Associação de Gestão Coletiva de Artistas Intérpretes do Audiovisual do Brasil (Interartis).

JUSTIFICATIVA

A dublagem é uma forma de adaptação audiovisual que possibilita que filmes e programas de TV sejam apreciados por quem não compreende a língua original, mas que vai além da simples tradução pois requer adaptação cultural e artística para garantir que as expressões, gírias e tons de voz sejam apropriados e naturais na língua de destino.

Diante das profundas e rápidas transformações que o mundo do trabalho está passando por decorrência dos avanços tecnológicos, como a automação e a inteligência artificial (IA), os profissionais de dublagem do Brasil estão se mobilizando pela urgente necessidade de regulamentação dessas novas tecnologias no setor e em todo o campo das artes e cultura.

É crucial que a IA não substitua dubladores, preservando a expressão vocal e a interpretação artística que só profissionais humanos podem oferecer. A regulamentação deve equilibrar os avanços tecnológicos com a preservação do trabalho artístico, garantindo que a IA seja usada como ferramenta complementar e não como substituto.

A IA deve respeitar as leis de direitos autorais e evitar perpetuar estereótipos ou discriminações. A regulamentação precisa ser inclusiva, consultando todos os





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

envolvidos no setor. Mesmo com os avanços na tradução automática, ainda existem desafios na interpretação correta de diálogos, o que pode afetar a autenticidade das obras.

Portanto, solicitamos a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação do uso de IA na dublagem, garantindo a preservação desta arte, dos empregos envolvidos, do padrão de qualidade dos direitos autorais.

Sala da Comissão, de junho de 2024.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ

Tarcísio Motta - PSOL/RJ





Requerimento de Audiência Pública **(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)**

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Trabalho, para debater a necessidade de regulamentação do uso de Inteligência Artificial no setor cultural da dublagem.

Assinaram eletronicamente o documento CD243995523800, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)

